



DELIBERAÇÕES Nº 54 – 2019/2020

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 25 DE MAIO DE 2020

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 22 DE MAIO DE 2020

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 22 de Maio de 2020.
2. Suspender o treinador **V.OLIVEIRA (PEAK-LOAD)**, por 30 (trinta) dias, à partir de 23/05/2020, por divergência de performance (Art.49-parágrafo único).
3. Suspender o treinador **A.C.SILVEIRA**, por 30 (trinta) dias, à partir de 23/05/2020, por infração ao Artigo 47 do C.N.C.
4. Suspender o treinador **J.A.RODRIGUES (FEEL CLUTTER)**, por uma reunião, no dia 05/06/2020, por ferrageamento alterado (Art.128 § 2º).
5. Multar o aprendiz **R.DORNELLES (HOLTER)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
6. Multar o jóquei **J.E.ROSA (ASHES TO ASHES)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
7. Multar o jóquei **A.FARIAS (NOSSO MAESTRO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
8. Multar o jóquei **A.FARIAS (ALL INCLUSE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
9. Multar o jóquei **A.FARIAS (ALL INCLUSE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por realizar cânter destribado.
10. Multar o jóquei **A.FARIAS (TYPE STRIPES)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por atraso para o cânter.
11. Multar o aprendiz **R.DORNELLES (HOLTER)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por perda do chicote.
12. Multar o treinador **G.FERNANDES (ESMERALDINO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por mau encilhamento.
13. Multar o treinador **A.SOARES (GREAT CANAL)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por atraso no encilhamento.
14. Multar o treinador **C.MELO (BURGERMEISTER)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por utilização de farda em desacordo com o Programa Oficial.
15. Multar o treinador **A.L.ANDRADE (2º GER.) (MÍSTICA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por não utilizar acessório (arminho) comunicado na papeleta de inscrição.

16. Multar o treinador **M.DUARTE (THE TEA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por não utilizar acessório (arminho) comunicado na papeleta de inscrição.
17. Multar o treinador **W.ALMEIDA JR. (ENERGIA INK)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por não utilizar acessório (língua amarrada) comunicado na papeleta de inscrição.
18. Multar o treinador **F.SILVA (BILLION LOVER)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por utilizar acessório (língua amarrada) não comunicado na papeleta de inscrição.
19. Multar o treinador **A.F.CHAVES (GIALLO D'ANAFER)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por utilizar acessório (língua amarrada) não comunicado na papeleta de inscrição.
20. Multar o treinador **A.C.SANTANA**, em R\$ 200,00 (cem Reais), reincidente, por descumprir determinação da Diretoria de Vila Hípica.
21. Multar o treinador **L.E.FERRAZ**, em R\$ 200,00 (cem Reais), reincidente, por descumprir determinação da Diretoria de Vila Hípica.
22. Multar o treinador **A.C.SILVEIRA**, em R\$ 100,00 (cem Reais), por descumprir determinação da Diretoria de Vila Hípica.
23. Multar o treinador **A.GARCIA**, em R\$ 100,00 (cem Reais), por descumprir determinação da Diretoria de Vila Hípica.
24. Multar o treinador **A.L.ANDRADE (2º GER.)**, em R\$ 100,00 (cem Reais), por descumprir determinação da Diretoria de Vila Hípica.
25. Multar o treinador **C.DUTRA**, em R\$ 100,00 (cem Reais), por descumprir determinação da Diretoria de Vila Hípica.
26. Multar o treinador **F.SILVA**, em R\$ 100,00 (cem Reais), por descumprir determinação da Diretoria de Vila Hípica.
27. Multar o treinador **F.SOUZA**, em R\$ 100,00 (cem Reais), por descumprir determinação da Diretoria de Vila Hípica.
28. Multar o treinador **F.VIEIRA**, em R\$ 100,00 (cem Reais), por descumprir determinação da Diretoria de Vila Hípica.

29. Multar o treinador **L.C.SANTOS (2º GER.)**, em R\$ 100,00 (cem Reais), por descumprir determinação da Diretoria de Vila Hípica.
30. Proibir de correr os animais **ATTILIO CONTINI, KOBALT, PELO ROJO e YES IT'S MIG**, até o dia 06/06/2020, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
31. Proibir de correr o animal **ASHES TO ASHES**, por 30 dias, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V.
32. Informar os Srs.Treinadores que o valor cobrado pelo Exame de Mormo foi elevado para R\$ 60,00 (Sessenta Reais). O custo do exame de A.I.E. permanece em R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
33. Comissão de Corridas: Flávio I.Motta (Presidente), Alexandre de Camillis, Cláudio César de Andrades, Geraldo Medina Olendzki, Hermes Martins, Luiz Otávio Garcia Morais, Pierry Braga Oliveira, Ricardo Ruschel e Vítório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
A.RODRIGUES	Até 28/05/2020.
J.A.RODRIGUES	Até 06/06/2020.
C.A.MOURA	Até 18/06/2020.
A.C.SILVEIRA	Até 21/06/2020.
V.OLIVEIRA	Até 21/06/2020.
M.B.SANTOS	Até 06/03/2021.
D.L.ALBRES (PR)	180 dias.
ANIMAIS SUSPENSOS	
ADRIATIC	Teste público.